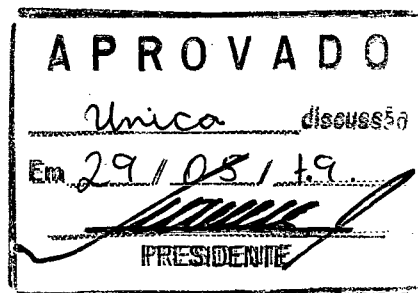




INDICAÇÃO Nº 63/79.



CONSIDERANDO, que o Canal de Saneamento do Arraial do Cabo, vem sendo destruído pelas constantes arremetidas de administrações incapazes;

CONSIDERANDO, que a obra de boa qualidade, sente os rigores da destruição ^{diária} e a cada dia aumentam os vestígios de que o canal está necessitando de imediatas providências reparadoras;


CONSIDERANDO, que por força da incapacidade administrativa/ as obras que se diziam de limpeza do Canal, foram tão mal executadas que solaparam os alicerses daquela obra e, como consequência, repetidamente se deslocam as paredes laterais;

CONSIDERANDO, que tais deslocamentos entulham o leito do Canal e contém o movimento das águas, apodrecendo todas as matérias ali existentes;

CONSIDERANDO, finalmente que a manutenção da obra de Saneamento se reveste de tal magnitude que pode ser considerada como de manutenção da própria Saúde Pública;

I N D I C A, à Mesa na forma regimental, após ouvido o Dou- to Plenário, se encaminhe Ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando com a máxima urgência a recuperação de tudo do aquilo que foi destruído no Canal de Saneamento do Arraial do Cabo.

SALA DAS SESSÕES, 24/05/79



JAYME SOARES BARRETO
AUTOR